

**DECRETO 059/2018 29 DE DEZEMBRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DO  
PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº  
002/2018.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**, no uso das atribuições previstas no art. 139, inciso I, do Regime Jurídico do Servidor Público – Lei Municipal 263/98, de 02 de abril de 1988, e em conformidade com o relatório do presidente da comissão de sindicância, decreta:

**Art. 1º ARQUIVAMENTO DO Processo de Sindicância Nº 01/2018.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, em 28 de dezembro de 2018.

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito Municipal